

029/2020

Autopatrocínio Parcial como forma de Manutenção de Renda

Você sabe o que é o Autopatrocínio Parcial?

O Autopatrocínio Parcial é a manutenção de uma perda parcial da remuneração do participante, mas sem que tenha ocorrido o rompimento do contrato de trabalho. Por exemplo: perda de função gratificada, de horas “in tineres”, de adicional de insalubridade ou de periculosidade.

Dessa forma, caso possua uma perda como as citadas acima, o participante poderá manter o seu salário de participação no Nucleos. Para isso, ele realizará o pagamento mensal da diferença da contribuição, tanto da parcela de responsabilidade do participante quanto daquela que seria do patrocinador.

A perda salarial parcial a ser mantida, será calculada com base na média dos últimos doze meses da parcela perdida. O valor da contribuição como Autopatrocinado Parcial será relativo às partes do participante e da empresa, calculada sobre a diferença entre o salário a ser mantido e aquele após a perda parcial.

Quem pode optar pelo Autopatrocínio Parcial?

Todo participante ativo que mantém vínculo empregatício com o patrocinador e que tenha sofrido perda da parcela integrante do seu salário de participação, desde que essa parcela perdida conste nos últimos 12 (doze) contracheques anteriores ao da perda.

Qual o prazo para requerer o Autopatrocínio Parcial?

Até 30 (trinta) dias subsequentes ao da perda salarial.

Qual documentação deve ser apresentada?

Devem ser enviados para o e-mail atendimento@nucleos.com.br os 12 (doze) últimos contracheques contendo a rubrica de gratificação e o primeiro contracheque que conste a perda da rubrica referente ao valor que será mantido.

Qual o objetivo de optar pelo Autopatrocínio Parcial?

O objetivo do Autopatrocínio Parcial é manter o nível salarial que o participante tinha antes da perda, para que, caso venha a usufruir de algum benefício previsto no plano, não tenha essa redução refletida em sua suplementação.

Para obter maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com o setor de atendimento do Nucleos através dos canais abaixo:

- 0800-024-1997 | (21) 2173-1410 | (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493
- atendimento@nucleos.com.br
- www.nucleos.com.br/relacionamento-com-o-participante/fale-conosco

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2020

Diretoria Executiva